Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1360/17
PLL Nº 159/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº060 /17 – CECE

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao arquiteto Ronaldo Guimarães Cintra Rezende.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 11, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, as fls. 13/14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 14 de julho de 2017.

Ver. Alvoni Medina,
Relator.

PARECER Nº 060 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 01 - 08 - 17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Matheus Ayres

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Verª. Sofia Cavedon

/SRB